Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 176, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA EEEU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atender, até dezembro do corrente ano, o pagamento do Abono provisório, aos servidores da Prefeitura.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de novembro de 1 960.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -